



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 297/2017**

De 15 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra Ana Paola Fernandes.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 07 ( sete ) dias de afastamento para a servidora NELIZE PEREIRA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 10 de agosto de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 17 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natália da S. Mentz

Diretora de Administração

